UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES

EDITAL Nº 1/2022

SELEÇÃO DE CANDIDATOS EM FLUXO CONTÍNUO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes (CCP-ET) da Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Doutorado em Engenharia de Transportes a partir de 24.10.2022, em fluxo contínuo, que será regido pelas normas estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo de seleção será realizado em duas fases.

1.2 Aos egressos do referido curso será outorgado o Título de "Doutor em Ciências, Programa: Engenharia de Transportes", com a indicação da respectiva área de concentração.

1. 3 O processo de seleção será conduzido pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes (CCP-PPG-ET).

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Período e local de inscrições. As inscrições podem ser efetuadas em qualquer época do ano, a partir da publicação deste edital. As inscrições deverão ser efetuadas **exclusivamente** através do endereço eletrônico https://ppgselecao.eesc.usp.br.

2.2 Documentação para a inscrição: No ato da inscrição, além do preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico https://ppgselecao.eesc.usp.br, deverão ser anexados em formato PDF, sem necessidade de autenticação em cartório, os seguintes documentos:

2.2.1 Diploma da graduação, frente e verso.

2.2.2 Histórico escolar oficial da graduação e do mestrado, incluindo eventuais reprovações e trancamentos.

2.2.3 Currículo Lattes (CNPq), indicando formação acadêmica, experiência em pesquisa e extensão, e atividades profissionais.

2.2.4 Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R$80,00 (oitenta reais), que deverá ser depositada no Banco do Brasil, Ag. 3062-7, C/C: 168150-8, em nome de "USP/EESC/STT – Taxas de Seleção PGr".

2.2.4.1 A isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser solicitada pelos interessados com a devida antecedência, contactando-se o PPG-ET através de e-mail para pos-transportes@eesc.usp.br.

2.2.5 Comprovante de proficiência em língua inglesa obtido nos últimos 5 anos e válido até a data de apresentação na inscrição. Para a certificação de proficiência em inglês, será exigido apenas o módulo referente à habilidade de leitura. Os testes de proficiência em inglês aceitos e suas respectivas pontuações são os seguintes:

Teste	Pontuação mínima
EF SET 50 (ver item 2.2.5.1)	55 pontos (*Reading*)
TOEFL ITP	530 pontos
TOEFL iBT	75 pontos
CICBEU Online EPT (ver item 2.2.5.2)	530 pontos
IELTS	5.5 pontos
Cambridge Tests	B2 FCE
TEAP	70 pontos
WAP	70 pontos

2.2.5.1 O exame EF SET 50 é um exame de proficiência gratuito, online. O teste, que está disponível em https://www.efset.org/pt/, consiste em duas etapas: compreensão escrita (*reading*) e compreensão auditiva (*listening*). Não há como fazer somente uma das etapas. Para obtenção do certificado, as duas etapas devem ser completadas. Para o PPG-ET, a comprovação de proficiência requer nota mínima de 55 pontos na etapa de compreensão escrita (*reading*); a nota da etapa de compreensão auditiva (*listening*) não será considerada. O candidato deve gravar a realização do exame e enviar o arquivo para o e-mail pos-transportes@eesc.usp.br, junto com o certificado.

2.2.5.2 O CICBEU *Online English Proficiency Test* é um exame de proficiência aplicado exclusivamente para alguns programas de pós-graduação da USP e UFSCar. Mais informações podem ser obtidas em https://exame.cicbeu.com.br.

2.2.6 Carta de aceitação de um dos orientadores credenciados no PPG-ET (veja tabela a seguir), manifestando sua anuência ao projeto de pesquisa apresentado e comprometendo-se a orientar o candidato:

Área de concentração	Orientadores credenciados
Planejamento e Operação de Sistemas de Transporte	Ana Paula Camargo Larocca André Luiz Barbosa Nunes da Cunha Antônio Nélson Rodrigues da Silva Cira de Souza Pitombo José Reynaldo Anselmo Setti Renato da Silva Lima
Infraestrutura de Transportes (Pavimentos)	Adalberto Leandro Faxina Ana Paula Furlan Glauco Tulio Pessa Fabbri Jamilla Teixeira Jefferson Lins da Silva José Leomar Fernandes Jr.
Infraestrutura de Transportes (Geomática)	Ana Paula Camargo Larocca Irineu da Silva Paulo César Lima Segantine

2.2.7 Projeto de pesquisa, elaborado em comum acordo com o orientador, detalhando a pesquisa proposta para o doutorado, que deve ter no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo, excluindo a bibliografia, e deve compreender: Resumo em português e inglês (máximo de 20 linhas) com a indicação de até seis palavras-chaves; Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental; Objetivos; Contribuição para a academia; Plano de trabalho e cronograma de sua execução; Material e métodos; Forma de análise dos resultados, seguindo o padrão indicado pela FAPESP, no endereço: https://fapesp.br/253/projeto-de-pesquisa.

2.3 Deferimento de inscrições: só serão deferidas as inscrições cuja documentação estiver completa.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A realização do processo de seleção será organizada e coordenada por uma comissão formada por três orientadores do Programa, designados pela CCP-ET, da qual não poderá fazer parte o orientador escolhido pelo candidato. Uma vez homologada a inscrição e o candidato notificado, a comissão de seleção decidirá sobre o calendário do processo de seleção por e-mail ou pelo

3.2. O processo de seleção terá duas fases, sendo ambas eliminatórias.

3.3. A primeira fase consiste na avaliação da documentação apresentada pelo candidato. A avaliação do candidato se dará por meio de três quesitos, aos quais serão atribuídas notas que podem variar de 0,0 a 10,0: (1) currículo – peso 3; (2) histórico escolar – peso 1; e (3) projeto de pesquisa – peso 2. O Anexo I detalha os critérios para a avaliação desses quesitos. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 em qualquer um dos quesitos avaliados.

3.3.1 A nota final do candidato na primeira fase será a média ponderada das notas obtidas na avaliação dos quesitos discriminados no item 3.3. A nota mínima para aprovação na primeira fase será 7,0.

3.4. A segunda fase do processo seletivo consiste na apresentação, de no máximo 20 minutos, do projeto de pesquisa para a comissão de seleção, seguida de arguição. A critério da comissão de seleção, a apresentação do projeto de pesquisa poderá ser feita por videoconferência, para candidatos que residam fora do Estado de São Paulo. Cada examinador atribuirá uma nota entre 0,0 e 10,0, conforme os critérios estabelecidos no Anexo II. A nota final na segunda fase será a média aritmética das notas dos examinadores. A nota mínima para aprovação na segunda fase será 7,0.

3.5. A nota final do candidato será a média ponderada da nota da primeira fase (peso 3) e da segunda fase (peso 2). Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: pontuação obtida na primeira fase e pontuação obtida na segunda fase.

4. MATRÍCULA

4.1. Matrícula dos alunos regulares. Os candidatos selecionados serão notificados pela coordenação do PPG-ET por e-mail ou pelo https://ppgselecao.eesc.usp.br, no qual haverá instruções sobre o prazo para manifestação obrigatória de interesse pela vaga, a documentação exigida para matrícula.

4.2. Prazo para matrícula e validade do processo seletivo. A validade do processo seletivo encerra-se 180 dias a partir da data de divulgação dos resultados.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato no processo seletivo implica no reconhecimento e na aceitação das normas estabelecidas neste edital, do Regimento Geral da Pós-Graduação da USP, do Regulamento da Pós-graduação da EESC-USP e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da EESC-USP.

5.2. A documentação dos candidatos reprovados será descartada após a divulgação dos resultados deste processo seletivo.

5. 3. Os casos omissos serão decididos pela comissão de seleção.

5.4. Este edital é válido até 01/08/2024 e pode ser revogado antes disto, a critério da CCP-ET.

5.5. Informações adicionais pelo e-mail pos-transportes@eesc.usp.br.

5.6. Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas por e-mail.

5.7. O PPG-ET não se responsabiliza pelo pagamento de taxas de exames de proficiência.

ANEXO I

I.1. Critérios para avaliação do currículo: A avaliação do currículo será feita mediante nota que pode variar entre 0,0 e 10,0. Só serão levadas em consideração as atividades que estiverem devidamente comprovadas. A nota será calculada proporcionalmente ao número de pontos obtidos, variando de 0,0, para 0 pontos, a 10,0, para a pontuação máxima (200 pontos). Os critérios listados na tabela a seguir servirão para a avaliação do currículo:

Item	**Critério**	**Pontuação máxima**
Formação ligada à área de concentração	Mestrado em Engenharia de Transportes ou área correlata: 30 pontos; Mestrado em outras áreas: a critério da comissão de seleção, de 0 a 25 pontos dependendo da conexão entre o mestrado e a área de concentração.	30
Apresentação de trabalho científico em reuniões técnico-científicas[1]	10 pontos/trabalho	20
Resumos publicados ou aceitos para publicação em anais[1]	10 pontos/resumo	20
Trabalhos completos publicados ou aceitos para publicação em anais[1]	30 pontos/trabalho	60
Artigos publicados, aceitos para publicação ou em processo de avaliação, em coautoria com o orientador do mestrado, em periódicos científicos relevantes para a área de Engenharia de Transportes[1, 2]	Periódico A1, A2 ou B1: 200 pontos/artigo Periódico B2, ou B3: 150 pontos/artigo Periódico B4 ou B5: 120 pontos/artigo	200

[1] Se o candidato não for o primeiro autor, a pontuação será dividida por dois
[2] Classificacão do QUALIS Engenharias I da CAPES de 2013-16

I.2. Comprovação das atividades relatadas no currículo: A documentação aceita para comprovação das atividades relatadas no currículo está listada na tabela a seguir.

Item	**Documentação**
Formação ligada à área de concentração	Histórico escolar oficial da graduação e do mestrado
Apresentação de trabalhos científicos em reuniões técnico-científicas	Comprovante de apresentação do trabalho
Resumos em anais	Anais impressos: cópia do e-mail ou carta de aceitação e das páginas do resumo; anais eletrônicos: cópia da carta de aceitação e URL do resumo (anais na web) ou das páginas do resumo (anais em pdf)
Trabalhos completos em anais	Anais impressos: cópia do e-mail ou carta de aceitação e o texto completo do artigo; anais eletrônicos: cópia do e-mail ou carta de aceitação e URL do trabalho (anais na web) e o texto completo do artigo (anais em pdf)
Artigos em periódicos científicos	Artigos publicados: texto completo do artigo e DOI ou URL do artigo; artigos aceitos para publicação: texto completo do artigo e correspondência oficial do periódico comunicando a aceitação definitiva do artigo para publicação; artigos em processo de avaliação: texto completo do artigo e correspondência oficial do periódico comunicando a entrada do artigo no processo de avaliação ou correspondência oficial do periódico comunicando as correções a serem feitas no texto

I.3. Critérios para avaliação do histórico escolar: A avaliação do histórico escolar será feita individualmente por cada membro da comissão, mediante nota que pode variar entre 0 (zero) e 10 (dez). A nota final da avaliação do histórico escolar será a média aritmética das notas dos avaliadores. Os critérios considerados são dados na tabela a seguir:

Aspecto analisado	**Critério**
Desempenho acadêmico	Notas e reprovações no histórico escolar da graduação e do mestrado; média ponderada do curso de graduação e do mestrado
Tempo para conclusão do curso de graduação	Número de semestres para conclusão do curso de graduação

I.4. Critérios para avaliação do projeto de pesquisa: O projeto deverá deixar clara a contribuição para o conhecimento científico que a pesquisa proposta poderá trazer e se essa contribuição é significativa e relevante para justificar a

outorga do título de doutor. O projeto de pesquisa deve ser apresentado no padrão indicado pela FAPESP.
O projeto será avaliado separadamente pelos membros da comissão de seleção, que atribuirão nota de 0,0 a 10,0. A nota final do projeto será a média aritmética das notas individuais dos avaliadores. Os critérios para avaliação do projeto compreendem os seguintes aspectos: relevância científica e contribuição para o avanço do conhecimento naquela área; definição dos objetivos; revisão inicial da literatura; adequação do método proposto; adequação das ferramentas propostas; adequação do cronograma; resultados esperados; clareza e concisão do texto; e inserção do projeto nas linhas de pesquisa do orientador.

ANEXO II

II.1. Critérios para atribuição de notas na etapa de apresentação e arguição do projeto de pesquisa. Será avaliada a capacidade do candidato de apresentar seu projeto e defender suas ideias perante os questionamentos da comissão de seleção.